PARECER N° 1328/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 418/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Manoel Cassimiro Borges o espaço livre delimitado pelas Ruas Frei Fidélis Mota, Serra do Itaqueri e Pico da Neblina, situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo contemplando as alterações técnicas sugeridas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/2011
Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente
Atilio Francisco – PRB – Relator
Aníbal de Freitas – PSDB
Celso Jatene – PTB
Donato – PT
Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira – PV Roberto Tripoli – PV